



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 012/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de março de 2020, às 09h e 26min;**

**Ementa:**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 012/2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o município emprestar sua contribuição para a realização do 13ª Festival de Poesia organizado em parceria com o Instituto Usina de Sonhos.

Tendo em vista que o projeto atende as normas legais e constitucionais entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

É o relatório.

### VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 012/2020, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator

4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 012/2020

PROTÓCOLO  
**00268/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 12/03/2020  
HORA: 13:57

Parecer 1/2020 ao Projeto de Lei 12/2020

